

PRAIA CLUBE SÃO FRANCISCO
CONSELHO DELIBERATIVO

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo - gestão 2016-2019, realizada em 29 de novembro de 2018, às 20h:00 em segunda convocação, seguida de reunião extraordinária, publicada no mesmo edital de convocação.

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, reuniram-se os senhores membros do Conselho Deliberativo do Praia Clube São Francisco, em sua sede social, sito na Estrada Leopoldo Fróes, 700 - Niterói - RJ., no Auditório Onofre Bogado Leite, conforme Edital de Convocação do dia 13 de novembro de 2018, publicado no Jornal "A Tribuna" nos dias 15 e 16 do mesmo mês, com o seguinte teor: "O Presidente do Conselho Deliberativo do Praia Clube São Francisco no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, convoca os senhores conselheiros para a reunião ordinária, com base no artigos 78 inciso I, alínea *d*, combinado com os artigos 71 e 76, ambos do Estatuto em vigor, a ser realizada em sua sede social na Estrada Leopoldo Fróes, 700 - Niterói - RJ., no dia 29 de novembro de 2018, às 19h00m., em primeira convocação com a maioria dos seus membros, e na falta de *quorum*, em segunda convocação, às 20h00min., com qualquer número, para dar cumprimento a seguinte ordem do dia: **1-** apreciar e votar os orçamentos de manutenção e de investimento para o exercício de 2019 (período de janeiro a dezembro); **2-** proceder a reavaliação dos títulos de Sócios Proprietários; **3-** fixar taxas, deliberar sobre projetos e orçamentos de obras propostos pelo Presidente do Clube; (Parecer CF 016 da Comissão Fiscal - itens 3, 4, 6 e 7); **4-** Assuntos Gerais (art. 78, § 3º do Estatuto). **5-** Encerrada a Sessão, abrir-se-á reunião extraordinária para: **a)** Apreciar e votar o parecer CF 016, de 25.10.18, da Comissão Fiscal - autorização para utilizar verbas da conta Fundo de Reserva. (art. 102, § 1º); **b)** Homologar "Ad Referendum" do Presidente do Conselho para usar o valor de R\$ 14.000,00 da conta Fundo de Reserva - para pagamento do busto em bronze em homenagem ao sócio fundador e Conselheiro nato Onofre Bogado Leite "in memoriam"; o valor de R\$ 79.670,70 para pagamento da reforma do Ar Condicionado Central do Salão de Festas, compra e instalação de quatro Ar Split 60.000 BTUs para o Salão de Festas e o valor de R\$ 2.132,42 para compra de postes de iluminação para a quadra de peteca. (art. 52 do RI CD). Niterói, 13 de novembro de 2018. (assinado) Leandro Carvalho Pinto - Presidente do Conselho Deliberativo." O Sr. Leandro Carvalho Pinto deu início aos trabalhos cumprimentando aos presentes; com o edital de convocação projetado em tela, foi dispensado a sua leitura, da mesma forma foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior, tendo em vista que todos receberam cópia, previamente; com a ausência justificada do 1º Secretário Conselheiro André Huguenin, o 2º Secretário Conselheiro Paulo Filardo foi convidado pelo senhor Presidente da Mesa para secretariar os trabalhos; disse que os resumos dos expedientes recebidos e expedidos foram enviados por e-mails a todos os senhores Conselheiros; colocada a ata em discussão e não havendo quem fizesse o uso da palavra, colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, passou para a Ordem do dia, **item 1** da pauta; o Sr. Presidente da Mesa passou a palavra ao Presidente da Comissão Fiscal Sr. Paulo Cesar de Almeida que se manifestou sobre o parecer da Comissão Fiscal para a proposta orçamentária do próximo exercício de 2019, justificou o parecer da CF dizendo que analisou as rubricas despesas e receitas do orçamento para 2019, concluiu-se que propondo 7,5 % de aumento na taxa mensal de manutenção seria suficiente, em vez da proposta do Presidente do Clube

PRAIA CLUBE SÃO FRANCISCO
CONSELHO DELIBERATIVO

45 para o reajuste de 10,04%; disse que também propôs a cobrança de taxa extra em dez
parcelas, para as obras de reformas do salão social orçado em R\$ 481.250,33 e das saunas
masculinas e femininas orçado em R\$ 415.863,81 – que posteriormente ao parecer,
50 recebeu do Presidente do Clube ajustes com novos valores para os custeios das referidas
obras; R\$ 459.505,65 para reforma do Salão Social e R\$ 400.207,13 para reforma das
saunas, - que durante a vigência da cobrança da taxa extra ficaria suspensa a cobrança do
fundo de reserva, observando o que determina o art. 101, § 8º do Estatuto; o Conselheiro
Celso Pelodan disse que não é só pedir aumento de taxa extra, tem que racionalizar os
65 custos para evitar a cobrança; o Presidente da Comissão Fiscal disse que não cabe a
Comissão Fiscal se intrometer nas decisões administrativas do Presidente do Clube; cabe
verificar a regularidade da locação de recursos e apontar irregularidade, se o for o caso, ao
Conselho Deliberativo através do seu Presidente; os Conselheiros Zirildo Lopes e Roberto
Rossé Blackman se manifestaram contra o orçamento proposto; o diretor financeiro Almir
60 Mello justificou o aumento solicitado dizendo que a folha de pagamento consome
atualmente 70% da receita de manutenção e ainda tem outros custos fixos; como água, luz,
telefone, contratos manutenção; o Conselheiro Ari Bastos disse que a partir de janeiro
2019, terá novo governo e não se sabe o que acontecerá na economia; o Conselheiro
Magno Vinicius disse que o clube está bem administrado, com salários e encargos sociais
65 em dia; alerta que o orçamento do clube será para o período de 12 meses; disse que
ninguém sabe o que vai acontecer na economia a partir do ano de 2019, que deveria
aprovar a proposta do Presidente do Clube; mas ao mesmo tempo também considera a
proposta da Comissão Fiscal para o reajuste de 7,5%; o Conselheiro Jairo Reis disse que
70 todos sabem que os preços de um modo geral aumentam, por isso é a favor do aumento
proposto pelo presidente do Clube; após várias manifestações o Presidente da Mesa
colocou em votação o item 1 do parecer, com o aumento de 7,5% e simultaneamente a
proposta orçamentária do Clube com aumento de 10,04%, foi aprovado, por maioria, a
75 proposta do Clube passando a mensalidade para R\$ 442,71 mais 5% para o fundo de
reserva no valor de R\$ 22,14 perfazendo o total de R\$ 464,85 (quatrocentos e sessenta e
quatro reais e oitenta e cinco centavos) para vigorar no período de janeiro a dezembro de
2019; os Conselheiros Bruno Valinho, Paulo Filardo e Jorge Artur solicitaram que seus
votos contra o aumento constassem em ata; em seguida, passou para o **item 2** da pauta, foi
80 aprovado, por unanimidade; manter o valor patrimonial do Título de Sócio Proprietário em
R\$ 14.956,04; manter o valor do Título de Sócio Proprietário retomado para revenda em
R\$ 18.000,00 dividido em 12 parcelas de R\$ 1.500,00 ou 5% de desconto para pagamento
à vista), para vigorar no período de janeiro a dezembro de 2019; em seguida passou para o
item 3 da pauta, memo/pres 338, de 24.11.18, apresentado propostas para obras reformas
85 no salão social e nas saunas, com novas previsões de custos para as referidas reformas
conforme mencionados acima; o Presidente da Mesa disse que toda documentação para a
realização das obras são volumosas, por isso, foi encaminhada por e-mails uma parte dessa
documentação aos Conselheiros e a outra parte ficou à disposição para consulta na sala da
Presidência; o Conselheiro Claudio Serrão disse que analisou os documentos, mas achou
90 muito perigoso pagar adiantamento de 40% pelo serviços a serem executados, propôs que
seja feito o cronograma de pagamento com um percentual menor; em seguida entregou

PRAIA CLUBE SÃO FRANCISCO
CONSELHO DELIBERATIVO

ao Presidente do Clube Henrique Miranda a TOPOGRAFIA do Clube e solicitou que constasse em ata; o Conselheiro Ruy França disse achar muito caro os custos para as reformas, que os valores deveriam ser renegociados para valores menores; o Conselheiro

95 Roberto Blackman concordou com o Conselheiro Serrão e recomendou também que se refaça o cronograma de pagamento com menor percentual de adiantamento; o Conselheiro Heron Szenberg questionou o descumprimento do Estatuto quanto a utilizar recursos do Fundo de Reserva para despesas de manutenção; disse a utilização é vedada pelo disposto

100 do inciso V do art. 102, questionou também a utilização antecipada de recurso do fundo de reserva para custear as obras de reformas sendo reposto à medida que for recebendo a taxa extra, disse que poderá haver falha na recomposição do saldo da conta fundo de reserva com o recebimento da taxa extra; o Conselheiro Zirildo Lopes disse que para melhorar a transparência propôs que se faça um acompanhamento das obras, em uma planilha,

105 apontando as receitas com taxa extra o desembolso pelo pagamento das obras; o Conselheiro nato Carlos Alberto Carletto disse que seria um cronograma físico e financeiro das obras; após várias manifestações o Presidente da Mesa disse que o custo total das obras soma o valor de R\$ 859.712,12 que dividido por 1500 sócios caberia a cada sócio o valor de R\$ 573,14, disse o parecer da CF propôs parcelar em dez vezes; mas

110 vários conselheiros propuseram parcelar em nove vezes a partir de janeiro de 2019, para coincidir com o final desta gestão; após várias manifestações o Presidente da Mesa colocou em votação, foi aprovado, por unanimidade, o valor total de R\$ 859.712,12, para as referidas obras de reformas do salão de festas e das saunas masculina e feminina, com a cobrança de taxa extra para todos os sócios, em nove parcelas de R\$ 63,68 (equivalente a

115 $R\$ 859.712,12 : 1500 = R\$ 573,14 : 9 = R\$ 63,68$; *concomitantemente, por unanimidade, ficou determinado a suspensão da cobrança do fundo de reserva durante a vigência da cobrança da taxa extra, observando o artigo 101, § 8º do Estatuto*. Deliberou também que, de acordo com a necessidade para a realização das obras, poderão ser usados recursos da

120 conta fundo de reserva desde que sejam devidamente repostos. em seguida passou para o **item 3** do parecer CF 016 – memo/pres 309, de 05.10.18, compra emergencial de calhas para o salão social no valor de R\$ 32.400,00 – em votação foi aprovado, por unanimidade, para usar recursos da conta fundo de reserva, com a cobrança de taxa extra, proporcional,

125 dos sócios remidos em quatro parcelas de R\$ 5,40 equivalente a $R\$ 32.400,00 : 1500 = R\$ 21,60 ; 4 = R\$ 5,40$; em seguida passou para o **item 4** do parecer CF – memo/pres memo 338, 24.11.18, reforma do parque infantil com novo valor de R\$ 42.949,72 – o Presidente da Comissão Fiscal informou que depois que foi pessoalmente verificar as condições de uso da parque infantil, a Comissão Fiscal havia recomendado a não aprovação, que se fizessem apenas reparos nos brinquedos danificados, mas recebeu novo memorando do

130 Presidente do Clube com as justificativas e um custo menor, portanto, a Comissão Fiscal recomendou a aprovação com o novo valor; após várias manifestações, foi colocado em votação; sendo aprovado, por unanimidade, para usar recursos da conta fundo de reserva, com a cobrança de taxa extra, proporcional, dos sócios remidos em quatro parcelas de R\$

135 7,16; equivalente a $R\$ 42.949,72 : 1500 = 28,63 : 4 = R\$ 7,16$; decidiu ainda que os brinquedos danificados sejam isolados para evitar acidentes com as crianças; em seguida passou para o **item 4** da pauta – Assuntos Gerais - o Conselheiro nato Jacy Soares Lopes

PRAIA CLUBE SÃO FRANCISCO
CONSELHO DELIBERATIVO

140 disse não ter visto na ata a sua fala na última reunião do Conselho realizada no dia 20
setembro, onde propôs que nas áreas do Pomar e do Gramado em frente para o mar sejam
não edificáveis; que não se construa nesses locais; sejam tombados; propôs que constasse
nesta ata; em seguida com a palavra o Conselheiro nato Miguel João Aidê disse que o
Presidente do Clube encaminhou ao Conselho, no mês de outubro, proposta para
145 concessão de título de sócio benemérito ao ex-associado Schubert Ribeiro da Silva, disse
que o Presidente do Conselho Deliberativo criou uma comissão com cinco conselheiros
para dar o parecer, tendo sido designado para presidir a referida Comissão; fez várias
manifestações em apoio ao ex associado Schubert enaltecendo seus méritos ao longo da
vida como praiano, conforme consta do memorando encaminhado ao Presidente do
150 Conselho Deliberativo pelo Presidente do Clube; ao final da sua manifestação propôs ao
Presidente da Mesa aproveitar a oportunidade excepcional e colocar em votação a
concessão do referido título; colocado em votação, foi aprovado por maioria, com uma
abstenção, a proposta do Presidente do Clube, com as justificativas (art. 96, XII e 97, XVIII, a),
para a concessão de título de sócio benemérito ao conselheiro nato SCHUBERT RIBEIRO
155 DA SILVA recomendando observar os dispostos: o § 4º do art. 67; o § 2º do art. 68 e o art.
123 dos Estatutos. Proposto pelo Conselheiro Zirildo Lopes decidiu, ainda, que os
conselheiros poderão assinar uma relação, a *posteriori*, em apoio à concessão do referido
título. Em seguida não havendo mais quem fizesse uso da palavra o Presidente da Mesa
160 encerrou a reunião ordinária e, conforme o mesmo edital de convocação deu início a
reunião extraordinária para apreciar e votar o **item 5** da pauta, o Parecer CF 016 e
homologar “*ad referendum*” do Presidente do Conselho; passou para o **item 1** do parecer
CF 016- Memo/Pres 306/2016-2019, de 04.10.18 – solicitando autorização para usar verba
da conta Fundo de Reserva no valor de R\$ 83.897,19 para diversas compras; colocado em
165 votação, foi aprovado, em parte, por unanimidade, o valor de R\$ 43.449,53, com a
cobrança de taxa extra para todos os sócios em 4 (quatro) parcelas mensais no valor de R\$
7,24 (equivalente a R\$ 43.449,53 : 1.500 sócios = R\$ 28,97 : 4 = R\$ 7,24), contemplando
os itens A, B, C, D, E, I, J, K, M, O, Q, S. do referido parecer, como seguem: A- 01 ar
condicionado Split 9.000 BTU para o Setor de Informática (servidor), valor R\$ 1.500,00;
170 B- 01 ar condicionado Split para a Sala dos Conselheiros no valor de R\$ 1.568,98; C-
material para construção de corrimão e de escada do Pier da Náutica, no valor de R\$
5.1580,17; D- 03 computadores 8ª geração Intel Core 15-8400 para gerência, D. Pessoal e
Compras, no valor de total de R\$ 10.076,58; E- 01 computador Dell Inspirion 3647, para
175 implantação novo sistema informatizado de controle entrada e saída de veículos do
estacionamento, no valor de R\$ 1.826,87; I- 02 leitores de código de barras onidirecional
com conversor USB serial, para o sistema de controle de estacionamento no valor de R\$
3.080,00; J- material para instalação do equipamento para acionamento automático das
Cancelas no valor de R\$ 1.090,00; K- 04 impressoras Agox OS-214 no valor de R\$
180 4.820,63; L- M- 03 bombas sendo uma, mais uma reserva para hidromassagem sauna
masculina e outra para filtro da hidromassagem masculina, no valor de R\$ 2.380,00; O-
projeto exaustão mecânica da cozinha do restaurante, para anexar ao projeto de Incêndio,
exigência do CBMERJ, no valor de R\$ 2.000,00; Q- 05 equipamentos de segurança
p/interromper sucção da bomba automática, exigência CBMEJ, no valor de 8.490,00; S- 01

PRAIA CLUBE SÃO FRANCISCO
CONSELHO DELIBERATIVO

185
190 Self Service de 08 cubas quente para o refeitório dos funcionários no valor de R\$ 1.466,30. Em seguida passou para o **item 2** do parecer CF – memo/pres 332 de 10.11.18, R\$ 79.670,70, para reforma emergencial do Ar condicionado central do salão de festas, compra e instalação de quatro Ar Split 60.000 btus para o salão de festas, com “*ad referendum*” do Presidente do Conselho; submetido ao plenário para homologação; foi
195 homologado, por unanimidade, para transferir o referido valor da conta Fundo de Reserva com a cobrança de taxa extra aos sócios remidos em 04 (quatro) parcelas de R\$ 13,28 (equivalente a R\$ 79.670,70 : 1.500 sócios = R\$ 53,11 : 4 = R\$ 13,28). Em seguida passou para o **item 5.a** do parecer CF - Memo/pres 322, de 24.10.18, solicitando autorização para
200 transferir da conta Fundo de Reserva o valor de R\$ 29.210,50 para compra de 200 peças de Poltrona FIDJI Evolution e 50 pesas de mesa Miami 98-VD para substituir as cadeiras e mesas existentes no Bar e Restaurante. Em votação, foi aprovado, por maioria, para a cobrança de taxa extra no valor de R\$ 19,47, para todos os sócios, em 04 (quatro) parcelas de R\$ 4,87 (equivalente a R\$ 29.210,50 : 1.500 sócios = R\$ 19,47 : 4 = R\$ 4,87). Em
205 seguida, passou para o **item 8** do parecer CF – Memo/pres 335, de 12.11.18, solicitando autorização para transferir da conta fundo de reserva o valor de R\$ 21.770,00 em complemento do valor de R\$ 8.330,00 autorizado pelo Conselho em reunião de 20.09.18, compra de tubos galvanizados para a quadra de peteca; com recomendação da Comissão
210 Fiscal para não aprovação; colocado em votação, por unanimidade, foi suspenso e retirado de pauta. Em seguida passou para o **item 5.b** da pauta - Memo/pres 307, de 01.10.18 - solicitando autorização para transferir da conta fundo de reserva o valor de R\$ 14.000,00 – para pagamento do busto em bronze em homenagem ao Sócio fundador, Conselheiro nato e benemérito Onofre Bogado Leite; com “*ad referendum*” do Presidente do Conselho;
215 submetido ao plenário, foi homologado, por unanimidade, para transferir o referido valor da conta Fundo de Reserva, com cobrança de taxa extra aos sócios remidos em 04 (quatro) parcelas de R\$ 2,33 (equivalente a R\$ 14.000,00 : 1.500 sócios = R\$ 9,33 : 4 = R\$ 2,33). Em seguida, passou para o Memo/pres 331, de 10.11.18 - solicitando autorização para transferir da conta fundo de reserva o valor de R\$ 2.132,42 – para reparos emergencial nas
220 instalações de postes de iluminação da quadra da peteca com “*ad referendum*” do Presidente do Conselho; submetido à homologação, foi homologado, por unanimidade, para transferir o referido valor da conta Fundo de Reserva com a cobrança de taxa extra aos sócios remidos parcela única de R\$ 1,42 (equivalente a R\$ 2.132,42 : 1.500 sócios =
225 R\$,1,42). Sendo que os valores recebidos dos sócios remidos serão depositados na conta fundo de reserva. Nada mais havendo a tratar o Presidente da Mesa encerrou a reunião e mandou lavrar a presente ata, que para todos os efeitos legais, foi assinada pelo 2º secretário, pelo presidente do Conselho Deliberativo.

Paulo Schmitt Filardo
2º Secretário do CD

Leandro Carvalho Pinto
Presidente do CD.

PRAIA CLUBE SÃO FRANCISCO
CONSELHO DELIBERATIVO